

PORTARIA № 340, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara vago o Cartório do Registro Civil de Nascimento e Óbitos do 1º Distrito de Maceió/AL (CNS 00.281-6).

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO BARBOSA, titular do Cartório do Registro Civil de Nascimento e Óbitos do 1º Distrito de Maceió/AL (CNS 00.281-6), ocorrido em 10 de maio de 2020, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 0001340-25.2020.8.02.0073, com fulcro no art. 7º do Provimento CNJ nº 77/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância da delegação correspondente ao Cartório do Registro Civil de Nascimento e Óbitos do 1º Distrito de Maceió/AL (CNS 00.281-6), a partir de 10 de maio de 2020;

Art. 2º. Integrar a aludida delegação na lista das Serventias Extrajudiciais vagas;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 08/02/2023